



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	05
ASS.:	Júlio

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Cria a Medalha do Mérito Legislativo".

O presente Projeto de Lei tem o objetivo criar a honraria de mérito municipal homenageando pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade humana, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em defesa da criança e do adolescente, do idoso, dos direitos da mulher, do meio ambiente, das pessoas com deficiência, como também enaltecer a prestação de serviços voluntários.

Além desses requisitos, o homenageado deverá também residir neste Município, diferenciando-se do título de cidadão honorário.

É sabido por todos o quão importante é para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

Ressalte-se que as medalhas serão entregues, anualmente, em sessão solene realizada na Câmara Municipal no dia 20 de janeiro, data da chegada dos portugueses em nossa terra no ano de 1502.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 01 de março de 2019.

JAIR PIRES
VEREADOR